

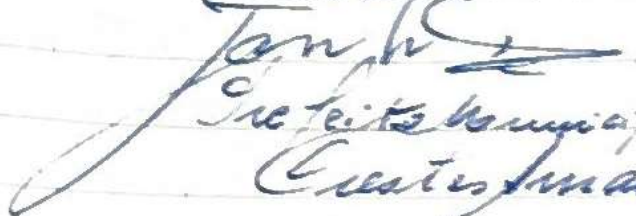
Portaria nº 125/62

O Prefeito Municipal de Caranheiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Conceder a Professora Municipal Thadeu, P. Passos, com exercício na Escola Municipal da Uçina do Barão, no Distrito de Bimond, neste Município, licença (30) dias de licença, conforme atestado médico, a contar do dia 25 do corrente mês.

Caranheiras do Sul 28 de setembro de 1962


Prefeito Municipal
Eustáquio
Secretário

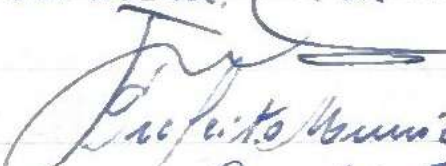
Portaria nº 126/62.-

O Prefeito Municipal de Caranheiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Autorizar o afastamento do funcionário Thadeu Tolda, ocupante do cargo de Fiscal Geral desta Prefeitura, para ter de assumir a cadeira de Vereador da Câmara Municipal deste Município, enquanto perdurarem as sessões da mesma.

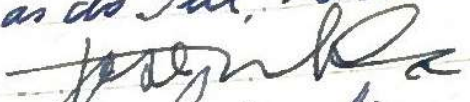
Caranheiras do Sul, 15 de outubro de 1962


Prefeito Municipal
Eustáquio

Portaria n° 127/62.

O Prefeito Municipal de Caranheiras do Sul,
Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve:-

Nomear Maria Vieira Gonçalves para
uma Professora Municipal Jardim N° 1, prestar
serviços no Cartório Eleitoral da 45ª Zona, nesta
cidade, a contar dia 7 de agosto do corrente ano, pre-
stando os vencimentos consignados no orçamento vig-
ente.
Caranheiras do Sul, 16 de outubro de 1962.

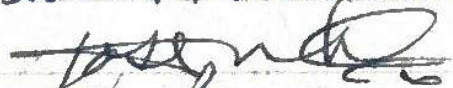

Prefeito Municipal
Antônio Manoel
Secretário. -

Portaria n° 128/62. -

O Prefeito Municipal de Caranheiras do Sul,
Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve:-

Conceder ao funcionário José Marques de
Vieira - ocupante do cargo de Motorista da Motori-
zadora desta Prefeitura, seis (6) meses de licen-
ça prêmio de acordo com o art° 179 do Estatuto dos Ser-
vidores Públicos Civis do Estado, por não ter se afastado
das funções de seu cargo durante o período de 1° de setembro
a 1° de setembro de 1958.

Caranheiras do Sul, 16 de outubro de 1962.


Prefeito Municipal

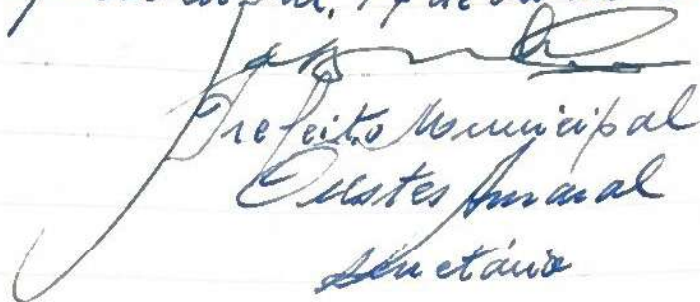
Portaria n.º 129/62.-

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Aposentar, por invalidez, de acordo com o art. 111, alínea E, combinado com o art. 113, inciso 2.º, da Lei n.º 293, de 24 de setembro de 1949 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) Deonor Mussori, ocupante do cargo de Professora Municipal de 1.ª Classe, com os proventos de inatividade de Cr\$ 39.000,00 (trinta e nove mil anzéis), anuais e integrais.

Laranjeiras do Sul, 17 de outubro de 1962


Prefeito Municipal
Estatos Municipal
Secretaria

Portaria n.º 130/62.-

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Escolher, a pedido, Francisco dos Santos, ocupante do cargo de Patrão desta Prefeitura Municipal.

Laranjeiras do Sul, 19 de outubro de 1962


Prefeito Municipal
Estatos Municipal
Secretaria

Postaria n.º 133/62

O Prefeito Municipal de Marajó, no sul, Ceará,
Estado do Ceará, no uso das atribuições de seu cargo:

Resolve:

AutORIZAR, sem ônus ao Município, a pagar ao Sr. [nome] o cargo de Inspetor
Principal de Fichas e Cartões no Departamento de Fichas e Cartões, neste Município,
em substituição de [nome], neste Município,
que faleceu em consequência de acidente, a pedido, o ato
de Marajó, em 23 de outubro de 1962.

[Assinatura]
Prefeito Municipal
Estado do Ceará
Secretário

Postaria n.º 133/62

O Prefeito Municipal de Marajó, no sul, Ceará,
Estado do Ceará, no uso das atribuições de seu cargo:

Resolve: -

AutORIZAR o Sr. [nome] a dispor de
quantia de Cr\$ 340,00 (trezentos e quarenta
e zero reais), para serem aplicados no pagamento
de uma negativa na Colônia Estadual

Marajó, em 23 de outubro de

[Assinatura]
Prefeito Municipal
Estado do Ceará
Secretário

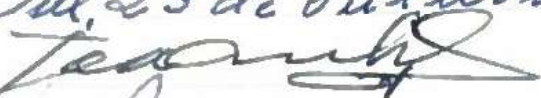
Portaria n.º 133/62. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve: -

Autorizar o Sr. Tesoureiro a dispender da Portância de L. 550,00 (Quinhentos e cinco cruzeiros), para serem aplicados no pagamento de consertos, a serviço da mesma Prefeitura Municipal.

Laranjeiras do Sul, 23 de outubro de 1962


Prefeito Municipal
Castro Juarez
Secretário

Portaria n.º 134/62. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve: -

Autorizar o Sr. Tesoureiro a dispender da Portância de L. 6.588,00 (Seis mil, quinhentos e oitenta e oito cruzeiros), para serem aplicados no pagamento de materiais, etc., para o Posto Fiscal nº 10, conforme notas anexas.

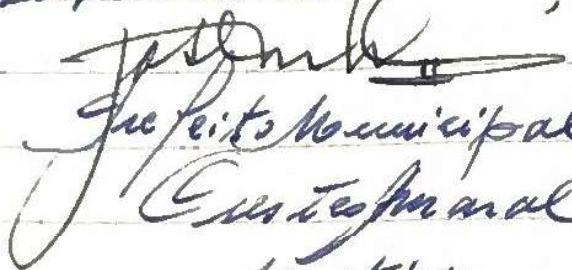
Laranjeiras do Sul, 23 de outubro de 1962


Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve:-

Autorizar o Sr. Tesoureiro à dispender da importância de R\$ 100.002,00 (cem mil e dois cruzados), para serem aplicados na devolução pela Prefeitura Municipal, da multa cobrada pela não ligação do Serviço Telefônico Interurbano, referente ao período de 29 de maio a 29 de junho de 1962, correspondente à dois meses de multa, conforme comprovante anexo.

Laranjeiras do Sul, 23 de outubro de 1962


Prefeito Municipal
Eustáquio de
Azeiteiro

Portaria n.º 136/62.

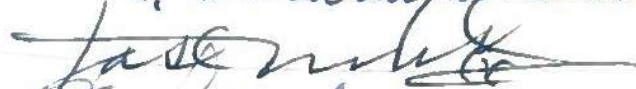
O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve:-

Autorizar o Sr. Tesoureiro à dispender da quantidade de R\$ 100.002,00 (cem mil e dois cruzados), para serem aplicados na devolução pela Prefeitura Municipal, da multa cobrada pela não ligação do Serviço Telefônico Interurbano, referente ao período de maio a 29 de setembro de 1962, correspondente à dois meses de multa, conforme comprovante anexo. Laranjeiras do Sul, 23 de outubro de 1962

157/62. -
O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve: -

Autorizar o Sr. Tesoureiro a dispender da quantia de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), para serem depositados em Carteira na Previdência Ordinária, requerida pela Prefeitura, conforme comprovante anexo.

Laranjeiras do Sul, 23 de outubro de 1962



Prefeito Municipal
Custes Amarel
Secretário

Portaria nº 138/62. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo:
Resolve: -

Exonerar José Alves Ferreira do cargo, de Fiscal do Fisco Fiscal Municipal de Vermond, neste Município, a contar do dia 29 de setembro p. findo.

Laranjeiras do Sul, 23 de outubro de 1962


Prefeito Municipal
Custes Amarel
Secretário


Postaria n.º 139/60.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Dispensar, a pedido, Juvenal Rocha Corda do cargo de Professora Municipal - Pichão, 3ª, a partir do dia 25 do corrente mês, por ter sido nomeado para o magistério Público Estadual.

Laranjeiras do Sul, 30 de outubro de 1960.


Prefeito Municipal
Oreste Inácio
Secretário


Postaria n.º 140/62.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Autorizar o Sr. Tesoureiro a dispender da importância de R\$ 24.285,60 (vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco zeros e sessenta e seis centavos), para serem aplicados no recolhimento de Quota de Jurisdicção, no mês de julho de 1962, conforme comprovante anexo.

Laranjeiras do Sul, 16 de novembro de 1962


Prefeito Municipal